

ANEXO II

REGRAS DO SORTEIO

1. O sorteio será realizado no Salão Nobre de Lordelo do Ouro, sito na Rua Diogo Botelho, nº 75, entre as candidaturas admitidas.
2. Os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, da admissão ou exclusão do sorteio. Apenas poderão aceder à sala os interessados cuja candidatura tenha sido admitida, não sendo permitida a presença de acompanhantes.
3. Na impossibilidade de comparência do candidato, poderá ser designado um representante, o qual deverá apresentar declaração de representação (conforme modelo constante do Anexo III), devidamente preenchida pelo candidato e assinada digitalmente ou acompanhada de cópia do Cartão de Cidadão. Cada pessoa apenas poderá representar, além de si própria, um único candidato.
4. Caso a representação seja assegurada por um candidato que também concorra a um lugar, o primeiro número por si retirado será obrigatoriamente afeto à candidatura que representa.
5. O sorteio decorrerá nos seguintes termos:

Fase 1 – Confirmação da identidade dos candidatos admitidos;

Fase 2 – Identificação do lugar a atribuir;

Fase 3 – Extração do nome do candidato ao qual será atribuído o lugar;

Fase 4 – Sorteio de uma lista de reserva composta por cinco candidatos, ordenados sequencialmente de acordo com a ordem de extração.

6. A adjudicação do título de ocupação do espaço público para o exercício de venda ambulante em festividades ficará condicionada ao pagamento das taxas devidas junto da União de Freguesias, nos termos do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), em data a anunciar no dia do sorteio, bem como à entrega de documentação complementar que venha a ser solicitada.
7. Caso os candidatos sorteados não procedam ao pagamento das respetivas taxas ou manifestem desistência, a União das Freguesias recorrerá à lista de suplentes, hierarquizada de acordo com a ordem do sorteio.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação civil (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade) n.º _____, declaro que, por impossibilidade de estar presente no sorteio ao qual me candidatei, autorizo o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identificação civil (Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade) n.º _____, a representar-me no sorteio que se realizará no dia ___ / ___ / ____.

Mais declaro que concedo ao(à) meu(minha) representante plenos poderes para praticar todos os atos necessários no âmbito do referido sorteio.

Local: _____

Data: ___ / ___ / ____

Assinatura: _____